



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 123, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Editorial da Editora da UFCSPA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando consulta pública realizada pela Editora da UFCSPA, nos autos do processo nº 23103.006695/2023-85, RESOLVE:

Art. 1º Para fins do disposto no art. 7º, III, IV e V, §§ 1º e 2º do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA (Resolução CONSUN nº 37/2015, de 19/10/2015) o Conselho Editorial da Editora da UFCSPA fica composto pelos seguintes integrantes:

I - Docentes - membros titulares reconduzidos: Alberto Antonio Rasia Filho, Ana Luiza Pires de Freitas, Caroline Tozzi Reppold, Claudia de Souza Libanio e Márcia Vignoli da Silva; membro titular em primeiro mandato: André Luiz da Silva;

II - Técnico Administrativo - membro titular em primeiro mandato: Keli Cristine Reiter;

III - Discente - membro titular em primeiro mandato: Thayná Fernandes Oliveira Silva.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso I deste artigo, excepcionalmente, considerando-se que os docentes designados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Editora da UFCSPA, conforme Portaria REITORIA UFCSPA nº 116, de 8 de fevereiro de 2022 (ev. 1319977), estão lotados no Departamento de Educação e Humanidades, o colegiado considerou como suprido o mandamento da segunda parte do inciso III, art. 7º, do Regulamento da Editora da UFCSPA.

Art. 2º Na forma dos §§ 1º e 2º do art. 7º do Regulamento da Editora da UFCSPA, docentes e técnico-administrativo terão mandato de 02 (dois) anos e discente de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º Em caso de vacância de membro titular, ou na hipótese de aplicação do §3º do art. 7º do Regulamento da Editora da UFCSPA, a substituição será feita mediante chamamento dos seguintes integrantes do cadastro de reserva, conforme ordenamento, pelo tempo restante do respectivo mandato:

I – Docentes: 1 – Simone Morelo Dal Bosco; 2 – Rodrigo Ligabue Braun;

II – Técnico-Administrativo: 1 – Letícia Eichstaedt Mayer;

III – Discentes: 1 – Jassana Moreira Floriano; 2 – Gabriela Pagnoncelli Rodrigues Pereira; 3 – Guilherme Silveira Procyanoy.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CONSUN UFCSPA nº 45, de 5 de março de 2021.

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 05/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628567** e o código CRC **3516EEFB**.